PROJETO DE LEI 01-0684/2003 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB)

"Denomina Passarela Mestre Ambrósio, logradouro público inominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1°. Fica denominada, Passarela Mestre Ambrósio, o logradouro público inominado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.
- Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, outrubro de 2003. Às Comissões competentes."